



ERRATA Nº. 001

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do período de inscrição do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2024 como segue:

I - A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos, que estarão abertas, no período de **21/05/2024 a 27/05/2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento e função pública, através de Contrato por prazo determinado, por excepcional interesse público, nos termos e condições estipulados no presente Edital.

II - O item 3.1. passa a reger-se:

3.1. Os candidatos interessados a se inscreverem no presente Processo Seletivo, deverão, pessoalmente ou através de Procuração, com firma reconhecida em cartório, comparecer junto à **Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Raimundo Marques Afonso, nº. 42 A, Centro, Jaboticatubas/MG**, ou na **Secretaria Municipal de Administração Regional, situada à Rua Cônego Acácio, 229, Centro, São José do Almeida, Jaboticatubas/MG**, no período de **21/05/2024 a 27/05/2024, exceto dias decretados pontos facultativos e feriados**, no horário de **8h às 16h**, munidos da documentação obrigatória constante no **item 6.2** e documentos referentes ao(s) título(s) conforme rege item 8 e subitens, e efetuar sua inscrição.

III - Todas as demais cláusulas não alcançadas por essa errata permanecem inalteradas.

Jaboticatubas, 20 de maio de 2024.

MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS: 18715417000104
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS:18715417000104
Dados: 2024.05.20 11:50:35 -03'00'

ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/05/2024

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DAS
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORGÂNICA, 10/08/1990

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO